



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Rosana Almeida Camargo
Vereadora

Projeto de Lei n.º 74/2015

“DISPÕE SOBRE a obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Embu das Artes nos eventos e solenidades.

Rosana Almeida Camargo vereadora de Embu das Artes/SP, no uso das atribuições, resolve propor a seguinte lei:

Art. 1.º. Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Embu das Artes durante a realização de eventos e solenidades do município de Embu das Artes.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mestre Gama, 23 de novembro de 2015.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora



Rosana Almeida Camargo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências o Projeto de lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Embu das Artes durante a realização de eventos e solenidades do município.

O objetivo do presente projeto é resgatar o sentimento municipalista dos cidadãos, através da execução do hino durante a realização de eventos oficiais do município, como é feito com o Hino Nacional. Onde muito de nossos munícipes não conhece o hino de nosso município. Tendo a certeza de que é um projeto que não gera custos para o município, e acredito que será aprovado por todos os vereadores

O hino é muito bonito e deve ser cantado nos eventos promovidos pelo poder público e também na rede escolar; assim, estaremos valorizando a nossa história e promovendo cidadania.

O referido hino será usado nas cerimônias oficiais do município, nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou é que solicito aos Nobres Edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser votado.

Plenário Mestre Gama, 23 de novembro de 2015.

Rosana Almeida Camargo
Vereadora